



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N. 01/25-CEE/RO, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 SOLENIDADE DE POSSE DA PRESIDÊNCIA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Avenida Farquhar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, e os Conselheiros Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Juliane Loubach Sordino, Irany de Oliveira Lima Moraes, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Esta Sessão Plenária, conforme Edital n.º 1/2024/CEE-ASSEP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 210, no dia 7 de novembro de 2024, será considerada Solene de Posse da Presidência do Conselho Estadual de Educação, tendo sido a Mesa composta por: Secretária Adjunta de Estado da Educação, Débora Lúcia Raposo da Silva; Presidente do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Horácio Batista Guedes; Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; Secretária Executiva do CEE/RO, Emilia Yoshimi Iguchi; Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, Nilson Gonçalves Vieira; Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, Desembargador Alexandre Miguel; Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB-RO), Vanessa Esber; Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita; Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Educação - GAEDUC, Dra. Luciana Ondei Rodrigues Silva; Secretário Municipal de Educação de Porto Velho, Leonardo Pereira Leocádio, representando também a UNDIME/RO; Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Adir Josefa de Oliveira; Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho, Cláudio Lopes Negreiros; Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia - SINEPE - RO, Camila Fernanda Carvalho Caetano; Presidente da Câmara de Educação Básica, Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes; Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, Vice-Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, Conselheiro Valter Ricolato. Concluída a composição da Mesa, todos foram convidados a entoar o Hino “Céus de Rondônia”. Havendo quórum regimental, o

Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a presidência à Secretária-Adjunta de Estado da Educação, Débora Lúcia Raposo da Silva, que informou ser esta Sessão específica para a solenidade de posse do Conselheiro Horácio Batista Guedes para Presidente e do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, eleitos na Sessão Plenária do dia 9 de dezembro de 2024, na forma regimental e em consonância com a Lei n. 5.324, de 1º de abril de 2022, para mandato de dois anos - Biênio 2025/2026. Em seguida, solicitou à Secretária Executiva, Emilia Yoshimi Iguchi, a leitura dos termos de posse, acompanhado do juramento, sendo homologada a posse do Conselheiro Horácio Batista Guedes para Presidente e do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação, para mandato de dois anos - Biênio 2025/2026, pela Secretária-Adjunta de Estado da Educação, Débora Lúcia Raposo da Silva, que passou aos empossados para seus pronunciamentos. Com a palavra o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, que agradeceu a presença e cumprimentou a Mesa de Autoridades, em nome da Secretária-Adjunta, Débora Lúcia Raposo da Silva; cumprimentou os Conselheiros da Câmara de Educação Básica, em nome da Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente da CEB/CEE/RO, cumprimentou os Conselheiros da Câmara de Educação Profissional e Superior, em nome da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, Presidente da CEPS/CEE/RO, cumprimentou os Assessores Técnicos, em nome da Gerente Técnica Educacional, Antônia Rodrigues Borges da Silva. Agradeceu a Conselheira Francisca Batista da Silva, pela grande importância em sua trajetória neste Conselho, agradeceu a confiança dos pares que confiaram no prosseguimento da gestão. Apresentou síntese das ações da Gestão 2023-2024. Com relação a Governança, ocorreu a Implantação do *site* institucional vinculado a página oficial do Poder Executivo que, inclusive, foi uma reivindicação do Ministério Público do Estado de Rondônia, na pessoa da Dra. Luciana Ondei Rodrigues Silva, a Reestruturação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, de acordo com o novo organograma e a publicação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, por meio do Decreto n.º 29.797, de 11 de dezembro de 2024. Com relação aos Atos Normativos: a Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO, que “Regulamenta a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, ...”; a Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.”; a Resolução n.º 1.340/24-CEE/RO, que “Estabelece normas orientadoras visando a implantação, de forma imediata ou gradativa, e a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral nas instituições públicas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Rondônia.”; e a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO, que “Expede normas orientadoras para implantação do Ensino Médio, nos termos da Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, pelas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino,...” Foram deliberados 121 (cento e vinte um) Atos de Regularização na CEB e 15 (quinze) consultas; 65 (sessenta e cinco) Atos de Regularização da CEPS; 117 (cento e dezessete) Comissões Verificadoras; 11 (onze) Processos de Vida Escolar. O total de processos formalizados foram 324. E para o Biênio 2025-2026 temos como planejamento a continuidade da realização de Conselhos Itinerantes; a realização de audiência pública com as instituições de Educação Especial; a continuidade das visitas técnicas das Comissões

Verificadoras às instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino; participação efetiva nas reuniões do Foncede e Codise; a viabilização das sessões de estudos da legislação de ensino com a Assessoria Técnica; a implementação e tramitação de processos e expedientes no Sistema Eletrônico de Informações; a melhoria da transparência das atividades, por meio do site institucional; a ampliação do monitoramento da qualidade da educação nas instituições regularizadas; a atualização das normas da Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Médio; aquisição de um novo veículo; e a reforma do prédio deste Conselho. Finalizou agradecendo a Deus por abençoar a vida de cada pessoa presente na Sessão Solene. Na sequência, a palavra foi passada ao Conselheiro Horácio Batista Guedes que agradeceu a presença de todos, inclusive de seus familiares, agradeceu a presença do Conselheiro Alexandre Miguel e de todos os membros da Mesa. Em nome da Dra. Luciana Ondej, saudou a todos os presentes no auditório. (O discurso do Presidente passa a ser anexo integrante desta). Momento em que a Secretária Adjunta de Estado da Educação devolveu a Presidência da Sessão ao Conselheiro Horácio Batista Guedes que, franqueou a palavra ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho que cumprimentou a mesa de autoridades e citou o texto sagrado “o bom e agradável é que os irmãos estejam em união”. Comentou que a reeleição da presidência é prova da condução harmônica e saber que não houve sequer uma chapa que se candidatasse para concorrer com o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, e com o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, prova que não houve ingerência no respeito à autonomia e democracia no órgão que é normatizador e fiscalizador da Educação no Estado de Rondônia, cumprimentou a Secretária-Adjunta, cada um dos conselheiros e destacou que a presença desses órgãos na mesa é prova do prestígio e de quão bem quista a presidência do Conselho Estadual de Educação de Rondônia. A palavra foi repassada para a Secretária-Adjunta, Débora Lúcia Raposo da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença da Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Educação - GAEDUC, Dra. Luciana Ondej Rodrigues Silva, e destacou que a Seduc tem desafios, não só com a fiscalização, mas também com parcerias que tem diálogos abertos e acrescentou que o apoio do Ministério Público é fundamental para a Seduc. Cumprimentou o Secretário Municipal de Educação e falou da parceria da Seduc com a Undime e, em nome de todos os presentes, cumprimentou a Conselheira Francisca Batista da Silva, por quem tem um carinho especial, falou da importância deste Conselho para a Educação de Rondônia e parabenizou a presidência eleita. Deixou um abraço carinhoso em nome da Secretária de Estado da Educação, Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, que está numa missão fora do país, deixou um abraço do nosso Governador, Coronel Marcos Rocha, a quem temos uma gratidão muito grande, por ele ter um olhar diferenciado para a Educação do nosso Estado. Justificou a saída antecipada desta Sessão, em razão de outra reunião agendada com o Governador do Estado de Rondônia. Na sequência, a palavra foi franqueada à Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Educação - GAEDUC e Promotora de Justiça da 18ª PJ, Dra. Luciana Ondej Rodrigues Silva, que parabenizou a presidência reeleita, destacou que o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, e o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, são pessoas e figuras importantes e que devem continuar à frente deste Conselho para que possamos avançar cada vez mais. Disse que o Conselho Estadual de Educação e os Conselhos

Municipais de Educação são peças fundamentais para melhoria da Educação, reconhecidas pelo seu peso incondicional para o seu avanço, por isso, ela faz questão de estar sempre presente em cerimônias como esta para homenageá-los e dizer que o Ministério Público, sempre, estará à disposição. Disse que quando se fala em Educação e se coloca a sociedade como colaboradora para que o Estado e a família cumpram com o seu dever educacional e faz destaque ao importante papel do Conselho Estadual de Educação de Rondônia na busca da qualidade da Educação. Finalizou a fala desejando à presidência uma gestão profícua. A palavra foi franqueada à Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OAB-RO), Vanessa Esber, que agradeceu a presença dos Conselheiros, dos professores e dos demais presentes, parabenizou o excelente trabalho desenvolvido pelo Conselho e pela sua reeleição, agradeceu especialmente a presença da Dra. Luciana Ondei Rodrigues Silva e parabenizou pela importante interlocução que a Promotora faz com as entidades, para garantir o acesso à escola e a qualidade da Educação. Em seguida, a fala foi repassada para a Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Adir Josefa de Oliveira, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a presidência reeleita, e destacou que considera o Conselho uma grande escola onde quem entra não sai do mesmo jeito que entrou porque o aprendizado e a busca pelo conhecimento passam a ser contínuo na vida, também cumprimentou a equipe do IDEP presente. E, por fim, com a palavra o Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, Desembargador Alexandre Miguel, que cumprimentou a todos os presentes, comentou que o CEE/RO é de suma importância para o sistema educacional de Rondônia, agradeceu a parceria do CEE/RO com o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, disse que a Educação é a base para o progresso no nosso Estado, e Rondônia tem avançado nisso e o Conselho atua com dedicação e responsabilidade na elaboração de políticas e diretrizes que norteiam o ensino no nosso Estado e o impacto desse trabalho não é voltado só para as escolas públicas e de iniciativa privada, a escolas regulares, mas também às escolas de governo, como a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, que foi a primeira a se estabelecer, com o compromisso de promover a qualificação e o aperfeiçoamento daqueles que atuam no serviço público. Por fim, desejou um mandato extremamente exitoso à frente deste Conselho e que este continue a ser uma referência na promoção da Educação de qualidade do ensino no Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano

Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Juliane Loubach Sordino
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Ricolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 03/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 04/02/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 04/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 04/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 04/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 07/02/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato**, **Conselheiro**, em 10/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 12/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 12/02/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, Conselheiro**, em 13/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE, Conselheiro**, em 14/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 17/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Loubach Sordino, Conselheiro**, em 24/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056835314** e o código CRC **16BF8C07**.